



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR O IMÓVEL LINDEIRO À SEDE DA FEDERAÇÃO; E DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DA DIRETORIA EXECUTIVA SOBRE DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL DA RUA AÇAÍ, Nº 492, PARA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DOS COLABORADORES E DE FORNECEDORES EM VISITA À SEDE DA FENACLUBES.

Às 9 horas do dia 6 de agosto de 2023, em segunda convocação, na sede da Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 - Sogipa, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos delegados dos sindicatos filiados. O presidente da reunião, Arialdo Boscolo, informou que todos os delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterà o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 5 (cinco) sindicatos aptos a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI CLUBES/SP, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará – SINDICLUBE/CE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES/PR, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDICLUB/PA e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul – SINCERGS/RS, de acordo com a alínea "h" do artigo 16 e alínea "g", inciso II, do artigo 19, combinados com a alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Ali Tarbine, para servir como secretário "ad-hoc" na reunião. Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 25 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, em 28 de julho de 2023, e disponibilizado no sítio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, me solicitando que fizesse a leitura do Edital. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião, e, atendendo ao item **a) Deliberar sobre proposta da Diretoria Executiva com o objetivo de adquirir o imóvel lindeiro à sede da Federação:** informando que, conforme é de conhecimento dos delegados, o principal interesse da Diretoria Executiva desde a implantação da sede própria em Campinas, sempre foi a aquisição do lote de terreno lindeiro à sede do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, constituído do lote nº 21 da quadra 1 do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, o que à época não foi concretizado devido ao elevado valor da proposta apresentada pelos proprietários. Porém, por ser um lote que hoje está estrategicamente situado entre as duas entidades, na reunião extraordinária da diretoria realizada em 24 de março, foi autorizada a possível avaliação do interesse da compra junto aos proprietários, considerando o limite da correção pelo IGP-M do valor da proposta apresentada no dia 19 de junho de 2015, a qual se encontra devidamente registrada no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas sob nº 53.371, anexada à ata da reunião do dia 22 de junho de 2015. Foi autorizado, ainda, que, caso seja aceita pelos proprietários, poderá ser utilizado para tal, o limite máximo do superávit do exercício de 2022. Ressaltou que na ocasião, mais uma vez, os proprietários não se interessaram pela venda do lote de terreno e, para tanto, foi adquirido o imóvel da Rua Açaí, nº 492. Passados quatro meses, fomos procurados pelos proprietários do lote, que fizeram uma proposta considerada oportuna. Dessa forma, como

havíamos adquirido em março a casa de nº 492 da Rua Açaí, o presidente da FENACLUBES se reuniu, no dia 25 de julho de 2023, com a diretoria executiva do CBC, apresentando a oferta de venda dos proprietários do lote em questão, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Outrossim, os diretores do Comitê, demonstraram interesse na aquisição e propuseram que a compra seja efetuada pela FENALUBES e pelo CBC em percentuais iguais de 50% (cinquenta por cento), ressaltando a importância dessa aquisição que possibilitará sua utilização para futura construção de um salão/auditório de utilização conjunta das entidades. O presidente convocou de imediato uma Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada ainda no dia 25 de julho, às 14 horas, quando apresentou a proposta da diretoria do CBC de aquisição conjunta do referido lote. Após conhecer a proposta dos proprietários do lote e, também, da Diretoria do CBC, os diretores aprovaram por unanimidade a compra conjunta, sendo que, devido à necessidade de urgência na resposta aos proprietários do lote, determinaram que a referida oferta fosse submetida ao Conselho Fiscal, que em Reunião Extraordinária realizada no dia 3 de agosto de 2023 aprovou a aquisição, conforme proposto pela diretoria do Comitê. Passando ao item **b) Conhecer, discutir e dar parecer sobre proposta da Diretoria Executiva sobre demolição da construção existente no imóvel da Rua Açaí, nº 492, para possibilitar a ampliação do espaço destinado ao estacionamento de veículos dos colaboradores e de fornecedores em visita à sede da FENACLUBES:** o presidente deu conhecimento que na Reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 31 de março de 2023, foi aprovada pelo Conselho Fiscal a aquisição do imóvel constituído de edificação residencial, lindeiro ao terreno da FENACLUBES a ser utilizado para construção de um salão/auditório, cujo projeto já foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, inclusive, com a expedição em 14 de abril de 2023 do Alvará de Execução nº 504/2023. Dessa forma, o presidente solicitou que os delegados deliberassem sobre as propostas de aquisição do Lote nº 21 em conjunto com o CBC, como também sobre a demolição da construção existente no imóvel situado no nº 492 da Rua Açaí, que possibilitará a ampliação do espaço destinado ao estacionamento de veículos dos colaboradores e de fornecedores em visita à sede própria. Os delegados, depois de ampla discussão sobre os itens da pauta, deliberaram favoravelmente pela aquisição do lote de nº 21 em conjunto com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, bem como à demolição da construção existente na Rua Açaí, nº 492. Finalizada a pauta, o presidente da FENACLUBES agradeceu aos delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse dela fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que, foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Ali Tarbine, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais delegados presentes.

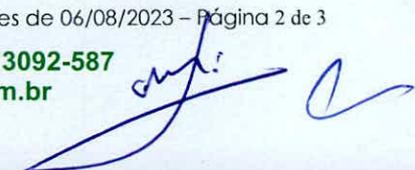
Porto Alegre/RS, 6 de agosto de 2023



Paulo Cesar Mário Movizzo
Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI CLUBES



Ricardo Sérgio Teixeira
Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará
SINDICLUBE



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, de acordo com suas atribuições estatutárias, nos termos da alínea "d" do artigo 40 do Estatuto Social, e após receber da Diretoria Executiva da FENACLUBES as propostas para aquisição de lote de nº 21 em conjunto com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC e para a conseqüente demolição da construção existente no imóvel de nº 492 da Rua Açaí – Bairro das Palmeiras, Campinas/SP:

Considerando a aprovação pela Diretoria Executiva da possível avaliação do interesse da compra junto ao proprietário do Lote de nº 21, sendo utilizado para tal, o limite máximo do superávit do exercício de 2022;

Considerando a expedição do Alvará de Execução nº 504/2023 pela Prefeitura Municipal de Campinas, no dia 14 de abril de 2023, para a construção aprovada para o lote de nº 18 da quadra 1 do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, que atualmente está destinado ao estacionamento dos colaboradores da FENACLUBES, além de fornecedores em visita à sede própria;

Considerando a oferta recebida dos proprietários e a proposta do CBC de compra conjunta do lote de nº 21 com a FENACLUBES na proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) para cada entidade, com o objetivo de viabilizar um novo projeto de construção de um salão/auditório para utilização conjunta das entidades;

Considerando que sempre haverá necessidade de um local para estacionamento dos colaboradores do CBC e da FENACLUBES;

Resolve proferir parecer favorável à aquisição do lote de nº 21, da quadra 1, do loteamento denominado Bairro das Palmeiras, localizado na Rua Açaí, na cidade de Campinas/SP, pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo se responsabilidade da FENACLUBES o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento). Somos também favoráveis à demolição da construção existente no imóvel da Rua Açaí, nº 492, que dará lugar a ampliação do estacionamento.

Campinas, 3 de agosto de 2023


Douglas Thadeu Buzato
Presidente


Daui Ruiz Dias Junior
Membro Titular


Vilma Cassia Buzato
Membro Titular

